



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 059/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROCOLOI/PMBV  
RECEBIDO  
EM: 23/02/24  
AS: 10:35  
*General*

**Assunto: Decreto Municipal nº 1.434/2024, de 21 de fevereiro de 2024.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal n.º 1.434/2024, de 21 de fevereiro de 2024.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ  
A SRA. CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS  
MESSIAS, EM RECONHECIMENTO AOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO  
CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista